



Relatório de Gestão e Contas 2009

Órgãos Sociais do BRE em 2008/2010

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Dra. Kátia Rabello
Secretário: Dr. José Roberto Salgado

Conselho de Administração

Presidente: Dra. Kátia Rabello
Vice-Presidente: Dr. José Roberto Salgado
Vice-Presidente: Dr. Pauto Gouvêa
Vogal: Dr. Cláudio Eustáquio da Silva
Vogal: Dr. Francisco de Assis Moraes Pinto Coelho
Vogal: Dra. Ângela Paula Gomes de Andrade

Conselho Fiscal

Presidente: Dr. Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira
Vogal: Dra. Aurora Fernanda Vicente da Silva Baptista
Vogal: Dr. Ricardo Manuel Duarte Vidal de Castro
Suplente: Dr. Jorge Manuel dos Santos Pereira Pichel

ROC

Deloitte & Associados SROC SA, representada por Dr. José Antonio Mendes Garcia Barata

Funchal, 31 de Março de 2010.

Índice

1- *Relatório de Gestão*

2- *Demonstrações Financeiras*

- *Balanço*
- *Demonstrações de Resultados*
- *Demonstrações das Alterações no Capital Próprio*
- *Demonstrações no Fluxo de Caixa*
- *Anexo às Demonstrações Financeiras*

3- *Certificação Legal das Contas*

4- *Relatório e Parecer do Conselho Fiscal*

5- *Extracto da Acta n.31 da reunião da Assembleia Geral do Banco*



Relatório de Gestão do Conselho de Administração Exercício de 2009

Senhores Accionistas,

A Administração do Banco Rural Europa S.A., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submete a apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2009, juntamente com o parecer dos Auditores Independentes.

O Banco Rural Europa S.A., manteve sua estratégia nas áreas de negócio que tradicionalmente opera e com isto, possibilitou mais uma vez alcançar os resultados previstos pelos accionistas e pelo Conselho de Administração.
Os resultados foram satisfatórios e o banco manteve os índices de solvabilidade e liquidez ao nível aceitável.

O Banco Rural Europa S.A. é uma entidade autónoma de direito Português, filiada ao Banco Rural, S.A., tendo parte significativa do seu negócio referenciado e baseado nos clientes e relacionados do Sistema Financeiro Rural.

No decorrer do exercício 2009, não foram autorizados ou concedidos negócios entre a sociedade e os seus administradores.

ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

A actividade do Banco Rural Europa, S.A., tem se centrado nos seguintes segmentos de negócios:

- Financiamento de Comércio Exterior (Trade Finance), em especial, para empresas brasileiras em operações direccionadas para a Europa e África;
- Operações de captação de *private banking*, com ênfase para entidades brasileiras e para a comunidade portuguesa, em especial, residentes no Brasil;
- Capital de giro (plafond) a médio e longo prazo, a fim de atender clientes do Banco Rural S.A. ou empresas ligadas a esses clientes;



- Abertura de contas em Euros e USD para empresas e pessoas singulares com o intuito de captar recursos para serem utilizados no seu fluxo financeiro;
- Câmbio de moedas estrangeiras, compra/venda de activos e custódia de papéis;
- Clearing para bancos no estrangeiro e para empresas coligadas (Linhas e Aplicações);
- Prestação de serviços no âmbito de Cobranças bancárias - conforme estipulado na “ICC Publication n.º 522”;
- Emissão de cartas de crédito e garantias bancárias de acordo com a “UCP – 600”;

DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Em 2009, o BRE, de forma ligeira, sentiu o impacto da crise financeira no seu negócio. Embora o encargo com juros tenha aumentado significativamente, este foi mitigado pela redução igualmente significativa das comissões pagas.

Os resultados de 2009, tiveram uma redução de cerca de 35%, resultante sobretudo: (i) das perdas cambiais (2008 – resultado positivo de 223.235 Euros, em detrimento de uma perda de 17.332 Euros em 2009), que reflecte a instabilidade e depreciação do USD ocorrida durante 2009; (ii) – do reforço das provisões genéricas de risco país e crédito, no montante de 281.741 Euros; e do acréscimo dos gastos administrativos, resultantes do reforço dos quadros do BRE e a contratação de novos consultores.

Embora o BRE tenha tido uma redução nos seus resultados, o banco tem mantido a política conservadora ao determinar os limites e riscos inerentes à actividade do Banco que foram tratados e aprovados de forma a assegurar uma boa performance do risco/negócio, levando em conta que boa parte de clientes e operações estão localizados no Brasil, cuja economia comportou-se bem durante o ano 2009.

Nesse aspecto foram considerados:

- Bom nível de qualidade dos activos de crédito, que implica a quase inexistência de risco de crédito. Acresce o facto que parte destes activos eram totalmente cobertos por garantias reais;
- Equilíbrio entre prazos de captação e de aplicação (com referência a 31 de Dezembro de 2009, o *mismatching* entre as operações activas e passivas do Banco não é significativo);



- A liquidez do Banco está relativamente assegurada. Embora os depósitos captados à vista tem peso, o Banco tem a sua carteira de investimento baseada em papéis de curto prazo e de fácil conversão. A política de liquidez seguida pelo Banco é considerada adequada para um cenário normal de operações. O Banco tenta sempre que possível, coincidir as maturidades dos activos e passivos. O Conselho de Administração não espera situações extremas no mercado Europeu e principalmente Brasileiro, que implique uma corrida aos depósitos;
- O risco de exposição cambial (sobretudo em relação ao USD) é reduzido, uma vez que o Banco tem limites estabelecidos para a exposição cambial;
- O risco de taxa de juro é igualmente reduzido, uma vez que as taxas praticadas para as operações activas são bem superiores às taxas negociadas nas operações passivas e nas operações a prazo a taxa é fixa;
- A mitigação de risco de mercado assenta no facto de a carteira de investimentos ser composta, sobretudo, por depósitos de curto prazo em instituições financeiras credíveis e estáveis;
- Estabilidade dos investidores (o accionista maioritário continua a ser o Banco Rural, S.A.) que já realizou um aumento de capital de Janeiro de 2009.

POLÍTICAS DE REMUNERAÇÕES

A política de remuneração do banco tem sido dada ao cumprimento do previsto e determinado pelo acordo do ACTV para o sector bancário.

De acordo com o estipulado na Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, informamos as remunerações pagas no ano de 2009 aos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Conselho de Administração:

- Ângela Paula Gomes Andrade Valor de Euros 58.703,97
- Cláudio Eustáquio da Silva..... Valor de Euros 72.554,12
- José Roberto Salgado..... Valor de Euros 36.946,10

Total Valor de Euros 168.204,19

Nota. Os demais administradores, Dra. Katia Rabello, Dr. Plauto Gouvea e Dr. Francisco de Assis Coelho não são remunerados.



Órgão de Fiscalização:

Durante o ano de 2009 a Fiscalização estava a cargo da empresa Deloitte & Associados que exercia também a função de Fiscal Único. As remunerações pagas de auditoria e revisão legal das contas ascendem a Euros 37.620,00 e outras despesas incorridas com auditoria e consultores no montante de Euros 46.038,90 perfazendo o montante de Euros 83.658,90.

PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO PARA 2010

A crise continua a gerar dificuldades no mercado financeiro mundial, nomeadamente no fluxo de captação de linhas de créditos entre as várias instituições, bem como o agravamento das taxas de juros e a instabilidade das principais moedas, nomeadamente o USD e o EURO.

Esse factor resulta imediatamente na queda de volume de recursos para o financiamento à produtividade entre compradores e vendedores internacionais.

Embora tenha obtido resultados positivos numa situação de crise agravada, o Banco Rural Europa S.A. pretende continuar manter a sua postura conservadora em relação à actividade e ao mercado, estando atento à evolução das condições oferecidas nas operações pelo mercado financeiro internacional.

A Administração reforça seu compromisso na gestão dos negócios do Banco, e continuará norteando suas acções em sintonia com o que já vem praticando, para obtenção de resultados cada vez mais consistentes. O Banco reafirma sua atuação nas áreas de middle market mantendo sua atuação na concessão de crédito às pequenas e médias empresas e às pessoas singulares, neste caso, procurando ter como lastro garantias reais. Seguirá investindo no reforço de sua força de venda para expansão de sua área de atuação.

A Administração do Banco empenhar-se-á no incremento da sua actividade onde procurará novos negócios fora da esfera dos clientes da casa-mãe, contudo, mantendo a sua abordagem conservadora em relação ao crédito concedido, nomeadamente no que concerne à qualidade das garantias prestadas para tais operações.

No que concerne governação da sociedade, a Administração continua comprometida na implementação das melhores práticas de mercado, estabelecendo parcerias estratégicas no desenvolvimento contínuo da gestão do negócio. Não obstante, a política de não



exposição a riscos de mercado, de variação cambial e de juros será mantida, uma vez que o Banco não oferece aos clientes instrumentos derivativos. A tesouraria continuará, exclusivamente, atuando para dar suporte a atividade de crédito. A gestão de controlos internos e *compliance* no dia-a-dia do Banco tem vindo a permitir a contínua melhoria dos controlos e processos. A política de prevenção à lavagem de dinheiro mantém seu carácter preventivo, via mecanismos de divulgação, monitoramento e prevenção.

Por fim, com a aproximação da extinção do benefício fiscal em 2011 a Administração já se manifestou favorável ao estudo de viabilidade para os procedimentos de transformação do Banco Rural Europa, S.A. em instituição *onshore*.

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foi apurado um resultado líquido positivo no valor de 1.395.777,04 euros, propondo-se que este seja distribuído da seguinte forma:

- -Reservas Legais no montante de Euros 145.777,07;
- -Lucros a distribuir aos accionistas no montante de Euros 1.250.000,00 na proporção das acções detidas;

AGRADECIMENTOS

Aos acionistas, agradecemos pelo compromisso expresso de forma concreta e consistente a cada exercício; aos funcionários e colaboradores pelo seu empenho e dedicação sempre renovados; e, de maneira muito especial, agradecemos a todos os nossos clientes, que, ao nos honrar com sua confiança e parceria, tornaram possível mais um ano de crescimento para o Banco Rural Europa S/A.,

A Administração.

Funchal, 26 de Fevereiro de 2010.



O Conselho de Administração

Kátia Rabello
Presidente

Plauto Gouvêa
Vice-Presidente

José Roberto Salgado
Vice-Presidente

Cláudio E. da Silva
Vogal

Francisco de Assis
Vogal

Angela Andrade
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	2009		2008		Notas	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2009	2008
	Activo bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	91.954	-	91.954	11	Recursos de outras instituições de crédito	11	1.997.859	749.839
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	640.470	-	640.470	12	Recursos de clientes	12	7.681.673	9.134.360
Aplicações em instituições de crédito	6	25.338.895	-	25.338.895	13	Derivados de cobertura	13	113.417	100.430
Crédito a clientes	7	11.158.781	(305.106)	10.853.675	14	Provisões	14	75.065	98.433
Investimentos detidos até à maturidade	8	10.039.065	-	10.039.065	15	Outros passivos	15	99.529	123.041
Outros activos tangíveis	9	195.162	(122.223)	72.939		Total do passivo		9.967.543	10.206.103
Activos intangíveis	9	22.879	(22.286)	593		Capital	16	32.185.000	32.185.000
Derivados de cobertura	13	-	-	-		Outras reservas e resultados transitados	17	3.516.498	1.395.012
Outros activos	10	27.227	-	27.227		Resultado líquido do exercício	17	1.395.777	2.121.486
						Total dos capitais próprios		37.097.275	35.701.498
Total do activo		47.514.433	(449.615)	47.064.818		Total do passivo e dos capitais próprios		47.064.818	45.907.601

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA

OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

	2009	2008
Resultado líquido do exercício	1.395.777	2.121.486
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	-	-
Impacto fiscal	-	-
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados	-	-
Rendimento integral do exercício	1.395.777	2.121.486

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Juros e rendimentos similares	18	3.078.978	3.236.159
Juros e encargos similares	18	(504.156)	(375.698)
Margem financeira		2.574.822	2.860.461
Rendimentos de serviços e comissões		20.052	35.260
Encargos com serviços e comissões		(186.983)	(318.737)
Resultados de reavaliação cambial (líquido)		(17.331)	223.235
Outros resultados de exploração		(63.973)	(38.371)
Produto bancário		2.326.587	2.761.848
Custos com pessoal	19	(287.436)	(305.001)
Gastos gerais administrativos	20	(339.537)	(253.343)
Depreciações e amortizações	9	(22.097)	(29.480)
Provisões líquidas de reposições e anulações	14	(281.740)	(52.538)
Resultado antes de impostos		1.395.777	2.121.486
Resultado do exercício		1.395.777	2.121.486
Número médio de ações ordinárias emitidas	16	6.437.000	6.437.000
Resultado por ação (Euros)		0,22	0,33

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOSPARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Reserva legal	Resultado do exercício	Total
Saldos em 1 de Janeiro de 2008	29.990.000	2.199.765	1.390.247	33.580.012
Distribuição do resultado do exercício de 2008:				
· Incorporação em reservas	-	1.390.247	(1.390.247)	-
Aumento de capital por incorporação de reservas (Nota 16)	2.195.000	(2.195.000)	-	-
Rendimento integral do exercício de 2008	-	-	2.121.486	2.121.486
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	32.185.000	1.395.012	2.121.486	35.701.498
Distribuição do resultado do exercício de 2008:				
· Incorporação em reservas	-	2.121.486	(2.121.486)	-
Rendimento integral do exercício de 2009	-	-	1.395.777	1.395.777
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	32.185.000	3.516.498	1.395.777	37.097.275

O Técnico Oficial de ContasO Conselho de Administração

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2009	2008
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimento de juros e comissões		3.099.030	3.271.419
Pagamento de juros e comissões		(691.139)	(694.435)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores		(626.973)	(558.344)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional		(81.304)	184.864
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais		<u>1.699.614</u>	<u>2.203.504</u>
(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:			
Aplicações em instituições de crédito		1.406.236	2.713.333
Crédito a clientes		4.956.822	(10.074.927)
Investimentos financeiros detidos até à maturidade		(10.039.065)	-
Derivados de cobertura		7.145	(7.145)
Outros activos		(10.005)	(6.194)
		<u>(3.678.867)</u>	<u>(7.374.933)</u>
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:			
Recursos de outras instituições de crédito		1.248.020	(2.679.452)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(1.452.687)	2.165.265
Derivados de cobertura		12.987	20.906
Outros passivos		(23.513)	31.823
		<u>(215.193)</u>	<u>(461.458)</u>
Caixa líquida das actividades operacionais		<u>(2.194.446)</u>	<u>(5.632.887)</u>
<u>Fluxos de caixa de actividades de investimento</u>			
(Aumentos) diminuições nos activos de investimento:			
Activos tangíveis e intangíveis		<u>(2.637)</u>	<u>(2.963)</u>
Caixa líquida das actividades de investimento		<u>(2.637)</u>	<u>(2.963)</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		(2.197.083)	(5.635.850)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4 e 5	2.929.507	8.565.357
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4 e 5	732.424	2.929.507

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Rural Europa, S.A. (Banco), foi constituído por escritura de 12 de Fevereiro de 1999, tendo iniciado a sua actividade em 17 de Junho de 1999. O Banco está autorizado pelo Banco de Portugal a operar de acordo com as directrizes reguladoras da actividade bancária vigentes em Portugal, tendo por objecto a realização de todas as operações bancárias e a prestação de todos os serviços legalmente consentido aos bancos. A sua sede social encontra-se localizada na Região Autónoma da Madeira.

Para realização das suas operações, o Banco dispõe actualmente de um escritório localizado na Ilha da Madeira.

O Banco é detido pelo Banco Rural, S.A. e, conseqüentemente, as suas operações e transacções são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), conforme estabelecido no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e nas Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal, excepto nos seguintes temas:

- i. Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) – os créditos devem ser registados ao seu valor nominal;
- ii. Provisionamento do crédito e valores a receber – mantém-se o normativo anterior, o qual determina níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/03 e nº 3/05 do Banco de Portugal. Adicionalmente, o provisionamento de responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga encontra-se abrangido no âmbito de aplicação deste normativo;
- iii. Valorização de activos tangíveis – a possibilidade de mensuração de activos tangíveis pelo seu justo valor conforme previsto no IAS 16, encontra-se restrita no âmbito do nº 4 do Aviso 1/2005.

Excepto no que diz respeito a matérias reguladas pelo Banco de Portugal, tal como referido acima, em 2009 o Banco utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efectivas para os períodos iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009, desde que aprovadas pela União Europeia.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ("endorsed") pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009, foram adoptadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
IAS 32/IAS 1 – Emendas (Instrumentos financeiros com uma opção put e obrigações decorrentes de uma liquidação)	1-Jan-09	Estas emendas vieram alterar o critério de classificação de um instrumento financeiro entre instrumento de capital próprio e passivo financeiro, permitindo que alguns instrumentos financeiros que podem ser recomprados sejam classificados como instrumentos de capital próprio.
IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras (revista)	1-Jan-09	A revisão de 2007 da IAS 1 introduziu alterações de terminologia, incluindo novas designações para as peças das demonstrações financeiras, assim como alterações ao nível do formato e conteúdo de tais peças.
IFRS 8 – Segmentos operacionais	1-Jan-09	A IFRS 8 consiste numa norma que trata exclusivamente de divulgações e que veio substituir a anterior IAS 14. A IFRS implicou uma redefinição dos segmentos relatáveis da entidade e da informação a relatar nos mesmos.
IFRS 7 – Emendas (Divulgações sobre mensurações pelo justo valor e sobre o risco de liquidez)	1-Jan-09	Estas emendas à IFRS 7 vêm alargar as divulgações requeridas relativamente ao justo valor de instrumentos financeiros e ao risco de liquidez.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – 2007	Várias (usualmente 1-Jan-09)	Este processo envolveu a revisão de 32 normas contabilísticas.

O efeito nas demonstrações financeiras do Banco do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, decorrente da adopção das novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, não foi significativo, salvo no que diz respeito à IAS 1 (Revisão) – Apresentação das demonstrações financeiras". Esta norma, de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009, introduz um conjunto de alterações relativamente à denominação das demonstrações financeiras. Os principais impactos desta revisão do IAS 1 para o Banco são, entre outros, os seguintes:

- Todos os ganhos e perdas (incluindo os que são contabilizados directamente em capitais próprios) são apresentados alternativamente:
 - Numa declaração única: demonstração do rendimento integral; ou
 - Em duas declarações (demonstração dos resultados e demonstração do rendimento integral). O Banco adoptou esta possibilidade nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2009.
- Deixa de ser permitido apresentar os itens de "other comprehensive income" (por exemplo, ganhos ou perdas na reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda) separadamente na demonstração de alterações nos capitais próprios.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, as Normas e Interpretações relevantes que estão disponíveis para aplicação antecipada são as seguintes:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
IFRIC 9 e IAS 39 – Emendas (Reavaliação de derivados embutidos)	Exercícios acabados em ou iniciados após 30-Jun-09	Estas emendas vêm clarificar em que circunstâncias é permitida a reapreciação subsequente da obrigatoriedade de separação de um derivado embutido.

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adopção das mesmas.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2009, estão pendentes de aprovação pelos correspondentes órgãos sociais. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2. Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras, foram efectuados julgamentos e elaboradas estimativas pela Gestão, os quais, face à melhor informação disponível à data, se consideraram ser os mais adequados na definição das políticas contabilísticas a adoptar pelo Banco.

2.3. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que se realizaram. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor à data de balanço. Os activos não monetários que se encontrem valorizados pelo seu justo valor são convertidos para a moeda funcional considerando a taxa de câmbio em vigor na data de realização da última valorização. Os activos não monetários registados ao custo histórico, encontram-se registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas em resultados do exercício.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Valorimetria

O crédito a clientes e valores a receber encontram-se registados pelo seu valor nominal. Os proveitos com juros e comissões ou outros custos directos associados a estas operações são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo diferidos ao longo do respectivo período de vigência da operação de acordo com o método "pro rata temporis", caso se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês.

Provisionamento

De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso 8/2003, de 30 de Janeiro e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal, o Banco constituiu as seguintes provisões para riscos de crédito:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

i. Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de incumprimento.

ii. Provisão para risco-país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização de todos os activos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com excepção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;
- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do artigo 15º do Aviso nº 3/95, do Banco de Portugal, desde que a garantia abranja o risco de transferência;
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas em Instruções e Cartas Circulares do Banco de Portugal, que classificam os países e territórios segundo grupos de risco.

iii. Provisão para riscos gerais de crédito

Nos termos do Aviso 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, o Banco constitui uma provisão de carácter genérico, destinada a fazer face aos riscos de cobrança do crédito concedido, a qual é calculada aplicando uma percentagem de 1% à totalidade do crédito não vencido, incluindo garantias e avales prestados.

b) Investimentos a deter até à maturidade

Os investimentos a deter até à maturidade são investimentos que têm um rendimento fixo, com taxa de juro conhecida no momento da emissão e data de reembolso determinada, sendo do interesse do Banco mantê-los até ao seu reembolso.

Os investimentos financeiros a deter até à maturidade são registados ao custo de aquisição. Os juros inerentes aos activos financeiros e o reconhecimento das diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

c) Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos concedidos e contas a receber são activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, e os quais não foram adquiridos com intenção de negociação no curto prazo (activos financeiros para negociação) ou classificados numa das restantes categorias de activos financeiros (activos financeiros ao justo valor através de resultados ou activos financeiros disponíveis para venda).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

São enquadráveis nesta categoria os valores a receber de outras instituições de crédito. No seu reconhecimento inicial, o Banco regista estes activos pelo seu justo valor, o qual corresponde aos montantes desembolsados e inclui outros custos e proveitos directamente associados à realização da operação. Subsequentemente, estes activos são registados ao seu custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade e provisões constituídas para risco-país.

Os proveitos com juros e comissões ou outros custos directos associados a activos classificados nesta categoria, são reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

d) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Esta categoria inclui essencialmente recursos de outras instituições de crédito e de clientes.

Subsequentemente, estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os encargos com juros, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

e) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor notional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, estão sujeitas ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara no início da operação documentação formal, que inclui os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Periodicamente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto. O impacto destas valorizações é reflectido em rubricas de "Resultados em operações financeiras". No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da demonstração dos resultados.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no activo e passivo, respectivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

2.5. Outros activos tangíveis

A rubrica de outros activos tangíveis inclui obras em edifícios arrendados e equipamentos, as quais se encontram registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes de acordo com a vida útil estimada do bem, a qual apresenta as seguintes características:

	Anos de vida útil
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	3
Instalações interiores	4 - 5
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4
Outro equipamento	8

2.6. Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica despesas com a aquisição de software, as quais se encontram registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas segundo o método das quotas constantes de acordo com a vida útil estimada dos bens, a qual é de três anos.

2.7. Impostos sobre lucros

Dado o Banco encontrar-se sediado na Zona Franca da Madeira, ao abrigo do artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, as suas operações estão isentas de imposto sobre o rendimento das Pessoas Colectivas e outros impostos até 31 de Dezembro de 2011.

A isenção de IRC consagrada no artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) relativamente às instituições de crédito e Sociedades Financeiras instaladas na Zona Franca da Madeira encontra-se sujeita às seguintes restrições:

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

- Não realização de quaisquer operações com residentes em território português ou com estabelecimento estável de um não residente aí situado, exceptuadas as entidades instaladas nas zonas francas que não sejam instituições de crédito, sociedades financeiras ou sucursais financeiras que realizem operações próprias da sua actividade com residentes ou estabelecimentos estáveis de não residentes.
- Não realização de quaisquer operações com não residentes relativas a instrumentos financeiros derivados, excepto quando essas operações tenham como objectivo a cobertura de operações activas e passivas afectas à estrutura instalada nas zonas francas.

2.8. Benefícios dos empregados

O Banco subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o Sector Bancário, tendo assumido responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados ou as suas famílias. Para este efeito, o Banco constituiu um plano de pensões de benefício definido. As pensões pagas são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da respectiva retribuição à data da reforma, sendo actualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACTV para o pessoal no activo.

O valor das responsabilidades do Banco é determinado anualmente por actuários independentes, através do método "Unit Credit Projected", em conformidade com os pressupostos actuários que se consideram reflectir mais adequadamente a realidade do Banco.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos actuários e financeiros utilizados e os valores efectivamente realizados relativos às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões não afectam o resultado do exercício, sendo registados numa rubrica de activo ou passivo ("corredor"), desde que o respectivo montante não exceda 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões, dos dois o maior, reportados ao final do exercício que serve de referencial para cálculo dos desvios.

Caso existam desvios actuários e financeiros superiores aos limites acima referidos, estes devem ser registados por contrapartida de resultados ao longo do período médio remanescente de serviço do pessoal no activo abrangido pelo plano.

2.9. Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, o Fundo de Garantia de Depósitos tem como objectivo garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como custo no exercício a que dizem respeito.

2.10. Caixa e seus equivalentes

Para elaboração da demonstração de fluxos de caixa, inclui-se no saldo de "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

3. RELATO POR SEGMENTOS

A actividade do Banco desempenha-se integralmente na Zona Franca da Madeira. Durante o exercício, o Banco procedeu a uma primeira análise sobre as suas linhas de negócio, tendo identificado dois segmentos. A saber:

Banca comercial: Inclui todas as operações com clientes particulares.

Trade finance: Inclui todas as restantes operações.

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

No decorrer dos exercícios findos de 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a repartição do balanço e do produto bancário por linhas de negócio, é apresentada de seguida:

	2009			2008		
	Trade Finance	Banca Comercial	Total	Trade Finance	Banca Comercial	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	91.954	-	91.954	112.747	-	112.747
Disponibilidades em outras instituições de crédito	640.470	-	640.470	2.816.760	-	2.816.760
Aplicações em instituições de crédito	19.824.731	5.514.164	25.338.895	21.605.499	5.139.632	26.745.131
Crédito a clientes	10.853.675	-	10.853.675	16.115.604	-	16.115.604
Investimentos detidos até à maturidade	10.039.065	-	10.039.065	-	-	-
Outros	100.759	-	100.759	117.359	-	117.359
Activo líquido total	41.550.654	5.514.164	47.064.818	40.767.969	5.139.632	45.907.601
Recursos de outras instituições de crédito	1.997.859	-	1.997.859	749.839	-	749.839
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.167.509	5.514.164	7.681.673	3.994.728	5.139.632	9.134.360
Outros	288.011	-	288.011	321.904	-	321.904
Passivo Total	4.453.379	5.514.164	9.967.543	5.066.471	5.139.632	10.206.103

	2009			2008		
	Trade Finance	Banca Comercial	Total	Trade Finance	Banca Comercial	Total
Juros e rendimentos similares	2.710.185	368.793	3.078.978	2.914.275	321.884	3.236.159
Juros e encargos similares	(135.363)	(368.793)	(504.156)	(53.614)	(321.884)	(375.698)
Margem Financeira	2.574.822	-	2.574.822	2.860.461	-	2.860.461
Rendimentos de serviços e comissões	20.052	-	20.052	35.260	-	35.260
Encargos com serviços e comissões	(186.983)	-	(186.983)	(318.737)	-	(318.737)
Resultados de reavaliação cambial	(17.331)	-	(17.331)	223.235	-	223.235
Outros resultados de exploração	(63.973)	-	(63.973)	(38.371)	-	(38.371)
Produto bancário	2.326.587	-	2.326.587	2.761.848	-	2.761.848

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2009	2008
Caixa	202	387
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	91.752	112.360
	<u>91.954</u>	<u>112.747</u>
	=====	=====

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de Dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de Janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas a constituição de reservas mínimas em contas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em Bancos Centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da zona Euro e todos os depósitos de clientes inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 2% e abatido um montante de 100.000 euros. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Depósitos à ordem		
· No País	53.204	124.084
· No Estrangeiro	587.266	2.692.676
	<u>640.470</u>	<u>2.816.760</u>
	=====	=====

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Depósitos a prazo no estrangeiro		
· The Winterbotham Trust Company Ltd.	7.000.000	10.000.000
· Bank Winter Und Co	4.000.000	9.000.000
· Rural International Bank (Nota 23)	750.000	-
Empréstimos no estrangeiro		
· Banco Rural, S.A. (Nota 23)	6.570.512	6.250.000
Overnight		
· Banco Brasil – Londres	5.500.000	-
· National City Bank	829.515	-
· Banco Rural, S.A. (Nota 23)	-	730.000
	<u>24.650.027</u>	<u>25.980.000</u>
Juros a receber	688.868	765.131
	<u>25.338.895</u>	<u>26.745.131</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as aplicações em instituições de crédito vencem juros às taxas médias anuais de 5,47% e 7,06%, respectivamente.

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

7. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Crédito ao exterior</u>		
Créditos em conta corrente	3.183.967	4.931.132
Financiamentos à exportação	6.941.552	10.778.185
	<u>10.125.519</u>	<u>15.709.317</u>
Juros a receber	371.396	406.287
Total crédito não vencido	<u>10.496.915</u>	<u>16.115.604</u>
<u>Crédito e juros vencidos</u>		
Crédito vencido	615.330	-
Juros vencidos	46.536	-
	<u>661.866</u>	<u>-</u>
	<u>11.158.781</u>	<u>16.115.604</u>
<u>Provisões (Nota 14)</u>		
Para crédito e juros vencidos	(6.619)	-
Para risco-país	(298.487)	-
	<u>(305.106)</u>	<u>-</u>
	<u>10.853.675</u>	<u>16.115.604</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os financiamentos concedidos à exportação vencem juros às taxas médias anuais de 10,0% e 9,5%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Banco tem registado na rubrica "Crédito e juros vencidos" o montante de 661.866 Euros relativo à última prestação de um dos financiamentos concedidos à "OLAM International Ltd.", que se venceu no dia 15 de Dezembro de 2009. Até esta data, este montante encontra-se em atraso. As responsabilidades totais deste cliente junto do Banco ascendem, em 31 de Dezembro de 2009, a 4.140.922 Euros e encontram-se garantidas por contrato mercantil e penhor de açúcar.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as operações de crédito sob a forma de financiamento à exportação concedido a entidades Brasileiras não se encontram sujeitas à constituição de provisão para risco-país dada a sua natureza de operações de financiamento do comércio externo, de prazo inferior a um ano ou por se encontrarem garantidos por depósitos dos clientes mantidos junto do Banco. Nestas datas, a totalidade dos financiamentos à exportação concedidos pelo Banco a entidades Brasileiras encontram-se avalizados pelo Banco Rural, S.A. ou por depósitos dos clientes mantidos junto do próprio Banco.

Para fazer face a eventuais problemas de realização destes créditos, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Banco dispõe ainda de provisões para riscos gerais de crédito nos montantes de 75.065 Euros e 98.433 Euros, respectivamente (Nota 14).

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

8. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Título	Quantidade	Valor nominal	Valor de balanço unitário	Cotação	Valor de balanço	Valor de mercado	Valia potencial
France EO-Treasury Bills	5.037.000	5.000.000	99,7%	99,8%	5.021.008	5.027.430	6.422
Treasury Bills 1995-2015 7,375%	4.840.000	5.000.000	103,7%	100,0%	5.018.057	4.840.000	(178.057)
					<u>10.039.065</u>	<u>9.867.430</u>	<u>(171.635)</u>

9. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de "Outros activos tangíveis" e "Activos intangíveis" durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2008			Valor bruto		Saldo em 31-12-2009		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<u>Outros activos tangíveis</u>								
Obras em imóveis arrendados	19.780	(2.967)	16.813	-	(1.978)	19.780	(4.945)	14.835
Equipamento								
Mobiliário e material	39.026	(15.670)	23.356	-	(3.752)	39.026	(19.422)	19.604
Máquinas e ferramentas	33.054	(8.220)	24.834	-	(4.416)	33.054	(12.636)	20.418
Equipamento informático	53.405	(38.875)	14.530	1.508	(3.199)	54.913	(42.074)	12.839
Instalações interiores	16.531	(10.238)	6.293	858	(1.908)	17.389	(12.146)	5.243
Material de transporte	31.000	(29.064)	1.936	-	(1.936)	31.000	(31.000)	-
	<u>192.796</u>	<u>(105.034)</u>	<u>87.762</u>	<u>2.366</u>	<u>(17.189)</u>	<u>195.162</u>	<u>(122.223)</u>	<u>72.939</u>
<u>Activos intangíveis</u>								
Sistema de tratamento automático de dados	22.608	(17.378)	5.230	271	(4.908)	22.879	(22.286)	593
	<u>215.404</u>	<u>(122.412)</u>	<u>92.992</u>	<u>2.637</u>	<u>(22.097)</u>	<u>218.041</u>	<u>(144.509)</u>	<u>73.532</u>

	Saldo em 31-12-2007			Valor bruto		Saldo em 31-12-2008				
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Abates / alienações	Amortizações do exercício	Abates / alienações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<u>Outros activos tangíveis</u>										
Obras em imóveis arrendados	19.780	(989)	18.791	-	-	(1.978)	-	19.780	(2.967)	16.813
Equipamento										
Mobiliário e material	40.408	(12.626)	27.782	-	(1.382)	(4.807)	1.763	39.026	(15.670)	23.356
Máquinas e ferramentas	32.425	(3.801)	28.624	629	-	(4.419)	-	33.054	(8.220)	24.834
Equipamento informático	50.925	(34.660)	16.265	2.480	-	(4.215)	-	53.405	(38.875)	14.530
Instalações interiores	16.597	(8.454)	8.143	-	(66)	(1.850)	66	16.531	(10.238)	6.293
Material de transporte	31.000	(21.314)	9.686	-	-	(7.750)	-	31.000	(29.064)	1.936
	<u>191.135</u>	<u>(61.844)</u>	<u>109.291</u>	<u>3.109</u>	<u>(1.448)</u>	<u>(25.019)</u>	<u>1.829</u>	<u>192.796</u>	<u>(105.034)</u>	<u>87.762</u>
<u>Activos intangíveis</u>										
Sistema de tratamento automático de dados	22.294	(12.076)	10.218	314	-	(4.461)	(841)	22.608	(17.378)	5.230
	<u>213.429</u>	<u>(93.920)</u>	<u>119.509</u>	<u>3.423</u>	<u>(1.448)</u>	<u>(29.480)</u>	<u>988</u>	<u>215.404</u>	<u>(122.412)</u>	<u>92.992</u>

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

10. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Despesas com custo diferido</u>		
Fundo de pensões (Nota 21)	4.517	4.738
Rendas e alugueres	2.300	2.300
	<u>6.817</u>	<u>7.038</u>
<u>Outros devedores</u>		
Pagamento especial por conta de IRC	5.300	4.500
<u>Responsabilidades com pensões (Nota 21)</u>		
Valor do fundo de pensões autónomo	101.051	74.293
Valor das responsabilidades com serviços passados	(106.675)	(71.624)
Desvios actuariais		
- incluídos no corredor	13.683	3.015
- fora do corredor	7.051	-
	<u>15.110</u>	<u>5.684</u>
	<u>27.227</u>	<u>17.222</u>
	=====	=====

11. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Depósitos e outros recursos de instituições de crédito no estrangeiro (Nota 23)		
Depósitos à ordem	308.964	749.839
Depósitos a prazo	1.688.895	-
	<u>1.997.859</u>	<u>749.839</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2009, os depósitos a prazo vencem juros a uma taxa média anual de 7,12%, tendo sido constituídos no último dia de 2009.

12. RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Depósitos à ordem	1.863.468	4.230.951
Depósitos a prazo	5.614.347	4.812.160
	<u>7.477.815</u>	<u>9.043.111</u>
Juros a pagar	203.858	91.249
	<u>7.681.673</u>	<u>9.134.360</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os depósitos a prazo vencem juros a uma taxa média anual de 6,37% e 6,16%, respectivamente.

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

13. DERIVADOS DE COBERTURA

O Banco realiza operações com produtos derivados de cobertura no âmbito da sua actividade, com o objectivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais (Nota 2.4. e)).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2009			Total
	Nocional	Reavaliação positiva (activa)	Reavaliação negativa (passiva)	
<u>Forwards cambiais</u>		-	(113.417)	(113.417)
Compras	3.092.670			
Vendas	3.000.000			
	<u>6.092.670</u>	<u>-</u>	<u>(113.417)</u>	<u>(113.417)</u>

	2008			Total
	Nocional	Reavaliação positiva (activa)	Reavaliação negativa (passiva)	
<u>Forwards cambiais</u>		7.145	(100.430)	(93.285)
Compras	2.366.388			
Vendas	2.269.199			
	<u>4.635.587</u>	<u>7.145</u>	<u>(100.430)</u>	<u>(93.285)</u>

14. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões nos exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	2009				Saldo em 31-12-2009
	Saldo em 31-12-2008	Reforços	Reposições e anulações	Regularizações	
Provisões para riscos gerais de crédito (Nota 7)	98.433	51.807	(75.173)	(2)	75.065
Provisões para crédito vencido (Nota 7)	-	6.619	-	-	6.619
Provisões para risco país de crédito a clientes (Nota 7)	-	376.859	(78.372)	-	298.487
	<u>98.433</u>	<u>435.285</u>	<u>(153.545)</u>	<u>(2)</u>	<u>380.171</u>

	2008				Saldo em 31-12-2008
	Saldo em 31-12-2007	Reforços	Reposições e anulações		
Provisões para riscos gerais de crédito (Nota 7)	45.896	144.314	(91.777)		98.433

No exercício de 2009, o Banco constituiu uma provisão para risco-país para um crédito em conta corrente concedido à empresa à empresa Berkeley Capital S.A., com sede no Panamá, cujo saldo do financiamento em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 2.984.867 Euros.

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

15. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Outras exigibilidades:</u>		
Retenção de impostos na fonte	3.791	24.454
Cafeb	2.174	1.314
Outros	20.083	16.804
	<u>26.048</u>	<u>42.572</u>
<u>Encargos a pagar:</u>		
Férias e subsídio de férias	45.520	28.325
Contribuições para o Fundo de Pensões (Nota 21)	4.020	2.555
Gastos gerais administrativos	23.941	49.589
	<u>73.481</u>	<u>80.469</u>
	<u>99.529</u>	<u>123.041</u>
	=====	=====

16. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o capital do Banco está representado por 6.437.000 acções, com o valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscrito e realizado pelos seguintes accionistas:

	<u>Número de acções</u>	<u>Montante</u>	<u>% de participação</u>
Banco Rural, S.A.	6.417.689	32.088.445	99,70%
Kátia Rabello	9.656	48.280	0,15%
José Roberto Salgado	6.437	32.185	0,10%
Nora Rabello	3.218	16.090	0,05%
	<u>6.437.000</u>	<u>32.185.000</u>	<u>100,00%</u>
	=====	=====	=====

No decorrer do exercício de 2008, como resultado da deliberação unânime da Assembleia Geral de 23 de Março de 2008, foi efectuado um aumento de capital do Banco no montante de 2.195.000 Euros, através da emissão de 439.000 novas acções com um valor nominal de cinco euros cada. Este aumento de capital foi integralmente realizado por incorporação de Reservas Legais. A distribuição das novas acções emitidas pelos accionistas foi efectuada proporcionalmente ao valor nominal da participação detida.

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

17. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Outras reservas e resultados transitados		
. Reserva legal	3.516.498	1.395.012
Resultado líquido	<u>1.395.777</u>	<u>2.121.486</u>
	<u>4.912.275</u>	<u>3.516.498</u>
	=====	=====

De acordo com o disposto no artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 25 de Setembro, o Banco destina uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

18. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<u>Juros e rendimentos similares:</u>		
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	1.790.870	2.129.689
Juros de crédito ao exterior	1.227.527	1.072.543
Juros de disponibilidades		
. No Banco de Portugal	1.278	3.383
. Em instituições de crédito no país	62	56
. Em instituições de crédito no estrangeiro	5.190	30.488
Juros de investimentos detidos até à maturidade	54.051	-
	<u>3.078.978</u>	<u>3.236.159</u>
	=====	=====
<u>Juros e encargos similares:</u>		
Juros de depósitos de clientes		
. A prazo	363.293	303.150
. À ordem	5.500	18.734
	<u>368.793</u>	<u>321.884</u>
	=====	=====
Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro	135.363	53.814
	<u>504.156</u>	<u>375.698</u>
	=====	=====

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

19. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Remuneração do Conselho de Administração	155.100	185.211
Remuneração dos empregados	86.200	80.166
Custos com pensões (Nota 21)	13.784	13.820
Outros encargos sociais obrigatórios	32.352	25.804
	<u>287.436</u>	<u>305.001</u>
	=====	=====

No decorrer do exercício de 2008, como resultado da deliberação da Assembleia Geral de 5 de Dezembro de 2008, foi aprovada a atribuição de gratificações aos Administradores não executivos pelo desempenho das suas funções no montante de 80.000 Euros.

A distribuição por categorias profissionais do número médio de empregados ao serviço do Banco nos semestres findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Administradores	3	2
Funções administrativas e comerciais	4	3
	---	---
	7	5
	==	==

20. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Deslocações, estadas e representação	50.360	34.389
Comunicações	35.524	35.312
Rendas e alugueres	28.244	27.600
Água, energia e combustível	3.851	3.478
Material de consumo corrente	3.237	8.608
Serviços especializados:		
Avenças e honorários	97.260	60.593
Auditoria	82.314	38.991
Informática	19.428	28.750
Outros serviços de terceiros	12.152	6.623
Outros fornecimentos e serviços de terceiros	7.167	8.999
	<u>339.537</u>	<u>253.343</u>
	=====	=====

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

21. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Banco subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV), tendo formalizado um contrato de seguro de pensões de benefício definido com a PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Para determinação das responsabilidades com pensões de reforma em pagamento e por serviços passados dos empregados no activo, com referência a 31 de Dezembro de 2009 foi efectuado um estudo actuarial.

As diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões e os valores efectivamente verificados relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 são as seguintes:

	2009	
	Pressupostos	Real
Método actuarial	Projected Unit Credit	
Tábua de mortalidade	TV 73/77	
Taxa de rendimento do Fundo	5%	5,05%
Taxa de crescimento salarial	2,5%	
Taxa de crescimento das pensões	1,5%	
Taxa técnica de juro (após a reforma)	4%	
Idade normal de reforma	65 anos	

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades com serviços passados de acordo com o estudo actuarial efectuado, assim como a respectiva cobertura, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2009		31-12-2008	
	Número de pessoas	Responsabilidades	Número de pessoas	Responsabilidades
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:				
Activos (Nota 10)	6	106.675	3	71.624
Fundo de pensões autónomo (Nota 10)		101.051		74.293
Contribuições a entregar (Nota 15)		4.020		2.555
		<u>105.071</u>		<u>76.848</u>
Nível de financiamento		<u>98,50%</u>		<u>107,29%</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços futuros		<u>815.364</u>		<u>380.156</u>

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Banco não tem quaisquer responsabilidades com pensões relativamente a reformados e pensionistas.

Nos termos do Aviso nº 4/2005 de 28 de Fevereiro, do Banco de Portugal, é definida a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades com reformados e pré-reformados e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo.

O movimento no valor do fundo de pensões durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de Dezembro de 2007	55.012
Contribuições	19.043
Rendimento líquido do fundo	238

Valor patrimonial em 31 de Dezembro de 2008	74.293
Contribuições	22.989
Rendimento líquido do fundo	3.769

Valor patrimonial em 31 de Dezembro de 2009	101.051
	=====

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

O custo do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado dos activos do Fundo. Nos exercícios de 2009 e 2008, os custos com pensões registados na rubrica "Custos com pessoal" apresentam a seguinte composição (Nota 19):

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Custo dos serviços correntes	13.683	13.698
Custo dos juros	3.581	2.588
Rendimento esperado	(3.701)	(2.466)
Amortização anual da inclusão do SAMS e subsídio por morte no fundo de pensões	221	-
	<u>13.784</u>	<u>13.820</u>
	=====	=====

Durante o exercício de 2007, o Banco incluiu no Plano de Pensões da Adesão Colectiva as contribuições obrigatórias para o SAMS a seu cargo, conforme estabelecido na cláusula nº 144ª do ACTV e ainda a atribuição do subsídio por morte após reforma, conforma indicado na cláusula nº 142ª do referido Acordo. A inclusão destes benefícios correspondeu a um aumento de responsabilidades no montante de 4.892 Euros registados na rubrica "Despesas com custo diferido – Fundo de pensões". Este montante encontra-se a ser amortizado pelo número de anos correspondente ao diferencial entre a idade média previsível de reforma e a idade média dos empregados abrangidos pelo plano. O montante por amortizar em 31 de Dezembro de 2009 ascende a 4.517 Euros (Nota 10).

O movimento ocorrido nas rubricas de desvios actuariais relacionados com as responsabilidades com pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, pode ser demonstrado como segue:

	<u>Corredor</u> (Nota 10)	<u>Excesso face</u> <u>ao corredor</u> (Nota 10)	<u>Total</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2007 (Pró-forma)	(1.494)	-	(1.494)
Correcção dos desvios actuariais apurados em 2006	1.938	-	1.938
Desvios actuariais apurados em 2007	2.507	-	2.507
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	<u>2.951</u>	<u>-</u>	<u>2.951</u>
Desvios actuariais apurados em 2008	64	-	64
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>3.015</u>	<u>-</u>	<u>3.015</u>
Desvios actuariais apurados em 2009	10.668	7.051	17.719
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>13.683</u>	<u>7.051</u>	<u>20.734</u>

22. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes não reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales	852.184	-
Compromissos perante terceiros	900	934.767
	<u>853.084</u>	<u>934.767</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2009, o saldo da rubrica "Garantias e avales" corresponde a uma garantia prestada em nome da Agroindustrial Espírito Santo do Turvo. Nesta data a rubrica "Compromissos perante terceiros" corresponde ao montante por utilizar do limite de crédito em conta corrente concedido à Bechic Catering S.L..

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

23. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as demonstrações financeiras do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito		
Rural Intl Bank – Nassau	35.199	124.084
Outros créditos sobre instituições de crédito (Nota 6)		
Banco Rural, S.A.	6.570.512	6.980.000
Rural Intl Bank – Nassau (Nota 6)	750.000	-
	<u>7.355.711</u>	<u>6.374.084</u>
	=====	=====
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 11)		
Rural Intl Bank – Nassau	1.813.176	323.276
Banco Rural, S.A.	170.914	375.991
Banco Simples, S.A.	13.769	50.572
	<u>1.997.859</u>	<u>749.839</u>
	=====	=====

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as demonstrações financeiras do Banco incluem os seguintes resultados em transacções com entidades relacionadas:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Juros e rendimentos similares	593.029	813.206
Juros e encargos similares	135.363	53.813

24. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros

O Conselho de Administração do Banco Rural Europa S.A é responsável pela aprovação das políticas e procedimentos de gestão de risco que vigoram na instituição, sob proposta do pessoal com funções operacionais. As políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se formalizados em normas internas. Tais políticas e procedimentos são revistas pelo Conselho de Administração, pelo menos, duas vezes por ano.

O Banco tem estipulado qual o tipo de informação necessária (incluindo a informação sobre gestão de risco), quais as pessoas responsáveis, bem como qual a frequência com que tal informação deve ser reportada ao Conselho de Administração.

Risco de crédito

O risco de crédito consiste no grau de incerteza dos retornos esperados de activos, decorrente de incumprimento das obrigações do mutuário de um empréstimo (e seu avalista, se existir), do emitente de um título ou da contraparte de um contrato.

A actividade de crédito do Banco está, sobretudo, vocacionada para operações de "Trade Finance". O Banco tem consciência de que devido à concentração de crédito num tipo de produto e à sua reduzida dimensão, não pode comportar grandes riscos de crédito. Por conseguinte, as suas políticas de concessão de crédito são bastante conservadoras. A pouca propensão ao risco de crédito consubstancia-se, entre outros aspectos, nos seguintes:

- Concessão de crédito sobretudo a clientes com boa capacidade creditícia, referenciados pelo Banco Rural S.A.;
- Operações de crédito de curto prazo (com prazos inferiores a um ano);

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

- Mitigação do risco de crédito através de colaterais ou garantias, com níveis de cobertura próximos dos 100%.

O Banco tem instituído limites para aprovação de crédito. Os créditos que excedem tais limites têm de ser ratificados pelo Conselho de Administração. De cada vez que os clientes que entram em incumprimento, o sistema de informação do Banco produz relatórios de excepção, os quais são analisados pela gestão operacional.

O Conselho de Administração monitoriza periodicamente as exposições de crédito significativas, a evolução da qualidade da carteira de crédito, assim como a adequação das provisões.

Risco de mercado

O risco de mercado traduz-se na perda potencial de uma determinada carteira de activos financeiros, na sequência da evolução desfavorável de cotações bolsistas, tendo em conta quer a correlação existente entre tais activos, quer a sua volatilidade.

Este risco é praticamente negligenciável, uma vez que não é habitual o banco dispor de carteira de títulos. Pontualmente, o banco investe em títulos, mas esta não tem sido a sua opção de aplicação de fundos, exactamente, porque não é sua política incorrer em risco de mercado. Os investimentos em títulos cotados, quando ocorrem, têm um horizonte temporal curto e objectivos e propósitos específicos, previamente definidos e autorizados pelo Conselho de Administração.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro se alterarem em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

De uma maneira geral, as aplicações do Banco são remuneradas a taxas de juro bastantes superiores às taxas que o Banco obtém para fazer o *funding* de tais operações. Isto porque, as taxas de juro activas têm como referência as taxas mais elevadas praticadas no Brasil, enquanto que as taxas de juro passivas têm como referencial as taxas mais baixas praticadas nos mercados europeus e norte-americano. Desta forma, operando com margens de manobra confortáveis entre taxas de juro activas e passivas, o Banco protege-se contra o risco de taxa de juro.

Risco cambial

O risco cambial reflecte a perda potencial na posição patrimonial do Banco, na sequência da evolução desfavorável de taxas de câmbio.

As principais moedas com que o Banco opera são o euro e o dólar norte-americano. O Banco tem instituído limites para exposição cambial. Para além disso, o Banco procura de forma activa não incorrer em grandes risco cambiais, de uma forma geral mantendo, para cada moeda, as suas posições activas e passivas niveladas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez corresponde ao risco de o Banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir os seus compromissos.

O perfil de liquidez do Banco é facilmente previsível, dada a reduzida complexidade das suas operações e a relativa estabilidade do seu *mix* de operações activas e passivas.

A avaliação do risco de liquidez é efectuada, quer por indicadores regulamentares requeridos pelo Banco de Portugal, quer por outros indicadores definidos internamente. Para estes últimos, o Conselho de Administração define quais os limites de exposição.

Os relatórios com as posições de liquidez para todas as moedas são analisados, numa base diária, quer pela gestão operacional, quer por membros da administração do Banco.

Para fazer face a necessidades pontuais de liquidez, o Banco dispõe de linhas de crédito "back up" quer junto do principal accionista, quer junto de bancos correspondentes.

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Risco de crédito

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Patrimoniais:		
Crédito a clientes (Nota 7)	10.853.675	16.115.604
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	640.470	2.816.760
Aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	25.338.895	26.745.131
	<u>36.833.040</u>	<u>45.677.495</u>
Extrapatrimoniais:		
Compromissos irrevogáveis (Nota 22)	853.084	934.767
	<u>37.686.124</u>	<u>46.612.262</u>
	=====	=====

Reestruturações

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor de balanço de crédito a clientes cujos termos tenham sido renegociados ascende a 2.984.867 Euros, montante que foi liquidado em Janeiro em 2010.

Antiguidade do incumprimento das operações de crédito vencidas

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante do incumprimento das operações de crédito vencidas ascende a 661.866 Euros, sendo a sua antiguidade até 3 meses.

Risco cambial

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	<u>31-12-2009</u>		
	<u>Moeda</u>		
	<u>Euros</u>	<u>Dólares</u>	<u>Total</u>
	<u>Norte Americanos</u>		
<u>Activo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	91.954	-	91.954
Disponibilidades em outras instituições de crédito	589.628	50.842	640.470
Aplicações em instituições de crédito	23.666.525	1.672.370	25.338.895
Crédito a clientes	208.682	10.950.099	11.158.781
Investimentos detidos até a maturidade	10.039.065	-	10.039.065
	<u>34.595.854</u>	<u>12.673.311</u>	<u>47.269.165</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de outras instituições de crédito	(652.674)	(1.345.185)	(1.997.859)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.489)	(7.679.184)	(7.681.673)
	<u>(655.163)</u>	<u>(9.024.369)</u>	<u>(9.679.532)</u>
	<u>33.940.691</u>	<u>3.648.942</u>	<u>37.589.633</u>

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2008		
	Moeda		
	Euros	Dólares Norte Americanos	Total
<i>Activo</i>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	112.388	359	112.747
Disponibilidades em outras instituições de crédito	145.825	2.670.935	2.816.760
Aplicações em instituições de crédito	26.745.131	-	26.745.131
Crédito a clientes	2.316.388	13.799.216	16.115.604
	<u>29.319.732</u>	<u>16.470.510</u>	<u>45.790.242</u>
<i>Passivo</i>			
Recursos de outras instituições de crédito	(137.869)	(611.970)	(749.839)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(164.848)	(8.969.512)	(9.134.360)
	<u>(302.717)</u>	<u>(9.581.482)</u>	<u>(9.884.199)</u>
	<u>29.017.015</u>	<u>6.889.028</u>	<u>35.906.043</u>

O Banco realiza operações com produtos derivados de cobertura no âmbito da sua actividade, com o objectivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais. O Banco tem como política, sempre que capta recursos ou concede crédito, efectua o *matching* cambial entre o activo e o passivo destas operações, quer em termos de valor e maturidade. Neste contexto, o Banco considera que a sua exposição ao risco cambial é imaterial pelo que a divulgação de informação sobre a sua sensibilidade é redundante.

Risco de liquidez

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	31-12-2009				Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	Superior a 1 ano	
<i>Activo</i>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	202	91.752	-	-	91.954
Disponibilidades em outras instituições de crédito	640.470	-	-	-	640.470
Aplicações em instituições de crédito	-	6.329.554	19.009.341	-	25.338.895
Crédito a clientes	-	-	7.017.859	4.140.922	11.158.781
Investimentos detidos até a maturidade	-	-	10.039.065	-	10.039.065
	<u>640.672</u>	<u>6.421.306</u>	<u>36.066.265</u>	<u>4.140.922</u>	<u>47.269.165</u>
<i>Passivos</i>					
Recursos de outras Instituições de Crédito	(308.964)	(1.688.895)	-	-	(1.997.859)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.863.468)	(694.544)	(4.265.223)	(858.438)	(7.681.673)
	<u>(2.172.432)</u>	<u>(2.383.439)</u>	<u>(4.265.223)</u>	<u>(858.438)</u>	<u>(9.679.532)</u>
Diferencial	<u>(1.531.760)</u>	<u>4.037.867</u>	<u>31.801.042</u>	<u>3.282.484</u>	<u>37.589.633</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2008				Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Superior a 1 ano	
Activo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	387	112.360	-	-	112.747
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.816.760	-	-	-	2.816.760
Aplicações em instituições de crédito	-	5.444.812	21.300.319	-	26.745.131
Crédito a clientes	-	2.316.388	6.570.593	7.228.623	16.115.604
	<u>2.817.147</u>	<u>7.873.560</u>	<u>27.870.912</u>	<u>7.228.623</u>	<u>45.790.242</u>
Passivos					
Recursos de outras Instituições de Crédito	(749.839)	-	-	-	(749.839)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(4.230.950)	(967.897)	(2.031.002)	(1.904.511)	(9.134.360)
	<u>(4.980.789)</u>	<u>(967.897)</u>	<u>(2.031.002)</u>	<u>(1.904.511)</u>	<u>(9.884.199)</u>
Diferencial	<u>(2.163.642)</u>	<u>6.905.663</u>	<u>25.839.910</u>	<u>5.324.112</u>	<u>35.906.043</u>

Risco de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte exposição ao risco da taxa de juro:

	31-12-2009			Total
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	
Activo				
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	-	91.954	-	91.954
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	26.653	613.817	640.470
Aplicações em instituições de Crédito	25.338.895	-	-	25.338.895
Crédito a clientes	11.158.781	-	-	11.158.781
Investimentos detidos até a maturidade	10.039.065	-	-	10.039.065
	<u>36.497.676</u>	<u>118.607</u>	<u>613.817</u>	<u>37.230.100</u>
Passivos				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	(1.997.859)	(1.997.859)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(5.818.205)	-	(1.863.468)	(7.681.673)
	<u>(5.818.205)</u>	<u>-</u>	<u>(3.861.327)</u>	<u>(9.679.532)</u>
Exposição Líquida	<u>30.679.471</u>	<u>118.607</u>	<u>(3.247.510)</u>	<u>27.550.568</u>

	31-12-2008			Total
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	
Activo				
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	-	112.747	-	112.747
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	12.705	2.804.055	2.816.760
Aplicações em instituições de Crédito	26.745.131	-	-	26.745.131
Crédito a clientes	16.115.604	-	-	16.115.604
	<u>42.860.735</u>	<u>125.452</u>	<u>2.804.055</u>	<u>45.790.242</u>
Passivos				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	(749.839)	(749.839)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(4.903.408)	-	(4.230.952)	(9.134.360)
	<u>(4.903.408)</u>	<u>-</u>	<u>(4.980.791)</u>	<u>(9.884.199)</u>
Exposição Líquida	<u>37.957.327</u>	<u>125.452</u>	<u>(2.176.736)</u>	<u>35.906.043</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Exceptuando as disponibilidades mantidas junto do Banco de Portugal, no Banco Santander Totta, S.A. e na Caixa Geral de Depósitos, todos os restantes activos e passivos financeiros são remunerados a taxa fixa ou não são remunerados, não estando por isso sujeitos às flutuações da taxa de juro. Neste contexto, o Banco considera que a sua exposição ao risco de taxa de juro é imaterial pelo que a divulgação de informação sobre a sua sensibilidade é redundante.

Justo valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos registados pelo custo amortizado em 31 de Dezembro de 2009 é apresentado no quadro seguinte:

	Saldos Analisados			Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	
<u>Activo</u>				
Aplicações em Instituições de Crédito	25.338.895	25.338.895	-	25.338.895
Crédito a Clientes (saldos brutos)	11.158.781	11.158.781	-	11.158.781
Investimentos detidos até a maturidade	10.039.065	9.867.430	(171.635)	10.039.065
	<u>47.269.165</u>	<u>47.097.530</u>	<u>(171.635)</u>	<u>47.269.165</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de outras instituições de crédito	(1.997.859)	(1.997.859)	-	(1.997.859)
Recursos de clientes	(7.681.673)	(7.681.673)	-	(7.681.673)
	<u>(9.679.532)</u>	<u>(9.679.532)</u>	<u>-</u>	<u>(9.679.532)</u>

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- Aplicações em instituições de crédito: dado tratarem-se de aplicações de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor.
- Crédito a clientes: dado tratarem-se de créditos com prazo até 1 ano, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor.
- Investimentos detidos até à maturidade: foi comparado o custo amortizado com a última cotação disponível dos títulos a 31 de Dezembro de 2009.
- Recursos de outras instituições de crédito e de clientes: dado tratarem-se de recursos quer à vista quer a muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor.

No apuramento do justo valor de activos mantidos ao custo amortizado com referência a 31 de Dezembro de 2008, o Banco considerou que dada a sua natureza de curto prazo, o valor de balanço constituía uma boa aproximação do justo valor.

Fundos próprios

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o detalhe dos fundos próprios do Banco apresenta-se de seguida:

	2009	2008
Fundos próprios de base	35.701.498 =====	33.683.676 =====
Requisitos de fundos próprios	3.115.164 =====	3.232.549 =====
Rácio de solvabilidade	91,7%	83,4%

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em Euros)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Rural Europa, S.A. (Banco), as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009 que evidencia um total de 47.064.818 Euros e capitais próprios de 37.097.275 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.395.777 Euros, as Demonstrações do rendimento integral, de resultados, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o rendimento integral das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Rural Europa, S.A. em 31 de Dezembro de 2009, bem como o rendimento integral das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2.1).

Ênfase

5. O Grupo Rural, no qual o Banco Rural Europa, S.A. se insere, procedeu, no segundo semestre de 2008, à revisão do seu Plano Estratégico de Negócios, visando a adaptação do referido plano às mudanças no cenário macroeconómico e no mercado em que o Grupo actua. O Conselho de Administração do Grupo acredita que o Plano Estratégico de Negócios revisto é viável e será plenamente atingido.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2010

J. B. A.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

**Aos accionistas do
Banco Rural Europa, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas do Banco Rural Europa, S.A. (Banco), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009, as Demonstrações do rendimento integral, de resultados, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e o correspondente anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2009 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

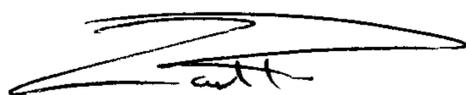
Acompanhámos os trabalhos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas desde a data de início das nossas funções e apreciamos igualmente o conteúdo da Certificação Legal de Contas que emitiu, à qual damos a nossa concordância.

Face ao exposto, somos de opinião que, após considerado o assunto descrito no parágrafo 5 da Certificação Legal de Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

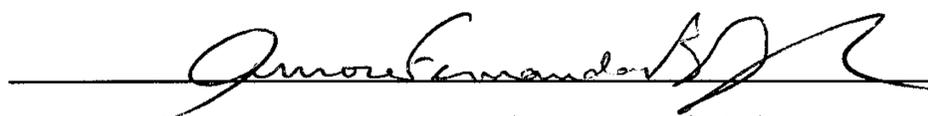
Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 11 de Março de 2010

O Conselho Fiscal



Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira
Presidente



Aurora Fernanda Vicente da Silva Baptista
Vogal



Ricardo Manuel Duarte Vidal de Castro
Vogal

ACTA N.º 31

Aos doze dias do mês de Março de dois mil e dez, pelas dez horas, reuniu a Assembleia-geral da Sociedade **BANCO RURAL EUROPA, SA**, na sua sede social, sita na Avenida Manuel de Arriaga - Edifício Arriaga, quarenta e dois - B, quarto andar, Sala quatro ponto quatro, Freguesia da Sé, concelho do Funchal, com o NIPC e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira, quinhentos e onze milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta, com o capital social integralmente realizado de trinta e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil Euros, representado por seis milhões, quatrocentas e trinta e sete mil acções, no valor nominal de cinco Euros cada uma. _____

Estiveram presentes todos os accionistas a saber: _____

- "Banco Rural, S.A.", detentor de trinta e dois milhões, oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco Euros, representando seis milhões, quatrocentas e dezassete mil, seiscentas e oitenta e nove acções, representado pela Dr.ª Kátia Rabello e pelo Dr. José Roberto Salgado; _____

- Dr.ª Kátia Rabello, detentora do capital de quarenta e oito mil, duzentas e oitenta Euros, representando nove mil, seiscentas e cinquenta e seis acções; _____

- Dr.ª Nora Rabello, detentora do capital de dezasseis mil e noventa Euros, representando três mil, duzentas e dezoito acções; _____

- Dr. José Roberto Salgado, detentor do capital de trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco Euros, representando seis mil, quatrocentas e trinta e sete acções; _____

A Assembleia-geral foi devidamente convocada, por aviso convocatório publicado no jornal Diário de Notícias da Madeira aos oito dias do mês de Fevereiro de 2010, obedecendo a todas as formalidades legalmente previstas. _____

Estiveram também presentes, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade, Deloitte & Associados, SROC, SA, - representada pelo Dr. José António Mendes Garcia Barata (ROC) bem como o já nomeado presidente do Conselho Fiscal Dr. Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira. _____

Por proposta de todos os presentes, foi designada a Dr.ª Kátia Rabello para presidir à assembleia-geral, tendo a reunião sido secretariada pelo Dr. José Roberto Salgado, os quais, também aqui, representam o Conselho de Administração da sociedade. Verificou-se estar aqui representada a totalidade do capital social. _____

Declarou-se aberta a sessão, tendo a ordem de trabalhos sido a seguinte:_____

Ponto Um: Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2009;_____

Ponto Dois: Proposta de aplicação de Resultados;_____

Ponto Três: Apreciação dos órgãos sociais da Sociedade;

Ponto Quatro: Outros assuntos de interesse para a sociedade._____

Ponto um: A Presidente pôs à discussão o ponto um, tendo sido formulada uma proposta, pelo Dr. José Roberto Salgado, no sentido de ser feita a leitura do Relatório de Gestão e Contas do Conselho de Administração, relativos ao ano de dois mil e nove, não obstante estes documentos terem estado patentes para consulta dos senhores Accionistas, na sede social desta Sociedade, nos prazos legalmente previstos. Foi discutida a proposta de aplicação de resultados do exercício a distribuir aos accionistas, conforme sugestão do Conselho de Administração, porém, a proposta não foi aceite. Foi, então, deliberado aplicar os resultados em reservas legais. Porque nenhum accionista pediu a palavra, foi o mesmo posto à votação e aprovado por unanimidade._____

Ponto dois: Foi posta à apreciação e discussão da Assembleia a proposta de aplicação referida no ponto anterior._____

Porque nenhum senhor Accionista tenha pretendido usar da palavra, foi a referida proposta relativa à aplicação de resultados submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, proposta essa que é do seguinte teor:_____

Transferir o resultado líquido do exercício findo, no valor de Euros 1.395.777,04 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e sete euros e quatro cêntimos) para: _____

-Reservas Legais no montante de Euros 1.395.777,04 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e sete euros e quatro cêntimos);_____

Ponto três: A Dr.^a Kátia Rabello apresentou uma proposta no sentido de ser reiterada a confiança nos membros do Conselho de Administração e dos Órgãos de Fiscalização que desempenharam as suas funções de uma forma empenhada, profissional e responsável, salientando-se, em especial, os membros do Conselho de Administração, os quais emprestaram ao seu mandato uma criteriosa e dedicada gestão._____

Posto à apreciação o presente ponto da ordem de trabalhos, foi o mesmo aprovado por unanimidade._____

Ponto quatro: Sob proposta do Conselho de Administração, foram postos em apreciação e discussão dos senhores Accionistas, os seguintes itens:_____

1 Manter as estratégias de mercado prosseguidas nos anos anteriores, apenas com pequenos acertos operacionais de actividade, no concernente ao rigor da estratégia administrativa da Sociedade._____

2 Foi apresentado o orçamento anual elaborado em Janeiro de 2010._____

3 Deliberação sobre a política de remunerações e a proposta de remuneração a pagar aos órgãos de administração e de fiscalização do banco, para o exercício de 2010._____

Foram postos à discussão os itens 1 e 2, os quais foram depois aprovados por unanimidade. Os documentos com a proposta de política de remunerações do Banco e a remuneração a pagar aos órgãos de administração e de fiscalização do banco foi apresentada para análise e discussão, para posterior aprovação._____

Após breve troca de impressões sobre os referidos documentos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a política de remunerações do Banco, bem como a proposta de remuneração para exercício de 2010, tal como consta nos documentos anexos os quais ficarão arquivados no banco._____

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Assembleia, pelas doze horas e trinta minutos e lavrada a presente acta que, por estar conforme, vai ser assinada, pela Presidente e pelo Secretário._____